



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 48/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0009872-22.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente (áudio e vídeo, elétrico e de Tecnologia da Informação), especificado no **item 5 (estabilizador 1000VA)** do Termo de Referência nº 54/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Empresa:</b> ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	
<b>CNPJ:</b> 04.505.760/0002-92	
<b>Endereço:</b> RUA JOSÉ FARIAS, Nº 160 (SALA 103), SANTA LUIZA – VITÓRIA/ES	
<b>Telefone(s):</b> (81) 4009-6999	
<b>E-mail:</b> licitacoes@arcanjoengenhariaeseg.com.br	
<b>Representante legal:</b> MARCOS ANDRÉ SANTOS CARVALHO VIEIRA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
5	<p><b>Estabilizador 1000VA</b></p> <p><b>Características de Entrada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tensão de Entrada = Bivolt Automático (115-127/220V)</li> <li>b) Tensão máxima de entrada permitida = 270 V 5.2.</li> </ul> <p><b>Características de Saída:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Tensão de saída = 115V</li> <li>b) Regulação ± 6%</li> <li>c) Número de tomadas: no mínimo, 4 tomadas padrão NBR 14136 5.3.</li> </ul> <p><b>Características Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Potência Nominal = 1000 VA;</li> <li>b) Microprocessador RISC de alta velocidade, com memória Flash, com 08 (oito) estágios totais de regulação;</li> <li>c) Autoteste - Ao ser ligado testa todos os circuitos internos;</li> <li>d) Frequência nominal de 60 Hz;</li> <li>e) Porta fusível externo com unidade reserva ou com fusível rearmável;</li> <li>f) Gabinete em ferro, alumínio ou ABS (plástico) antichamas;</li> <li>g) Deverá possuir indicador no painel frontal que sinaliza que o estabilizador está ligado através da chave liga/desliga;</li> <li>h) Deve estar de acordo com a norma brasileira de segurança e desempenho para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006;</li> <li>i) Equipamento deverá possuir certificação do INMETRO.</li> </ul> <p><b>Proteções:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Proteção contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica.</li> <li>b) Filtro de linha interna que atenua ruídos provenientes da rede.</li> <li>c) Proteção contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático.</li> <li>d) Proteção contra subtensão e sobretensão com desligamento e rearne automático.</li> </ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A garantia do estabilizador deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses com atendimento on-site nas dependências do TRE-PI, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios, a ser emitido pelo Fiscal do Contrato do TRE-PI;</li> <li>b) O atendimento será do tipo “on site” mediante manutenção corretiva nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em dias úteis (segunda-feira a</li> </ul>

sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 16:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias, com prazo máximo para solução de problemas de 5 dias úteis e contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para o TRE-PI;

c) Informar o site na internet do fabricante para suporte ao produto ofertado;

d) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do TRE-PI transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia.

#### **Observações:**

a) Tabela comprobatória das características solicitadas, independente da sua descrição, através de documentos cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator). As comprovações devem ser claras, com indicação de página na tabela comprobatória. A não comprovação de alguma característica exigida, quando solicitada pela CONTRATANTE, levará à desclassificação da proposta;

b) Serão feitas diligências ao site do fabricante na fase de aceitação, com objetivo de analisar a compatibilidade técnica do produto apresentado em proposta / catálogo com as demais características solicitadas em edital, inclusive marca, modelo e autonomia. Qualquer divergência no confronto das informações levará à desclassificação da proposta.

**Marca:** Ragtech

**Modelo:** SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379

<b>UNIDADE/QUANTIDADE</b>	100 (cem) unidades
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não há participantes neste Registro de Preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. DA VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### **6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

- a. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- a. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- b. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

**PRESIDENTE**

**ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**

MARCOS ANDRÉ SANTOS CARVALHO VIEIRA

**ANEXOS:**

- Proposta de Preços 1619399;
- Declaração de Concordância e Veracidade.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparéncia do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;

b) este formulário preenchido e assinado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

•  
Usuário ExternoDocumento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Santos Carvalho Vieira, Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/11/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1692714** e o código CRC **C9F41770**.

## PROPOSTA COMERCIAL

**UASG: 070006 – TRE-PI  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2022**

Razão Social: ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.505.760/0002-92

Endereço: RUA JOSÉ FARIAS, Nº 160 (SALA 103), SANTA LUIZA – VITÓRIA/ES

E-mail: [licitacoes@arcanjoengenhariaeseg.com.br](mailto:licitacoes@arcanjoengenhariaeseg.com.br)

Telefone: (81) 4009-6999

Representante Legal: MARCOS ANDRÉ SANTOS CARVALHO VIEIRA

Identificação: [REDACTED]

Cargo: DIRETOR

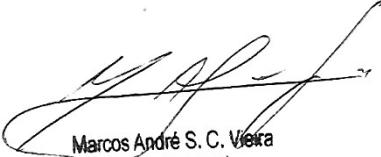
[REDACTED]

ITEM	QTD	Descrição	MARCA /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	100	SDL 1000VN TI (COM DISJUNTOR 5T VENT.) • FP: 1 • 1000W • Tensão de Entrada: TRUE FULL RANGE • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 5 • Recursos: LASER SENSE / POWER MONITOR / DISJUNTOR / SINALIZAÇÃO SONORA    GARANTIA:1 ANO BALCÃO	ESTABILIZAD OR SIDE LASER 1000VA - CÓD: 5379	R\$334,00	R\$33.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$33.400,00</b>

Importa a presente proposta no valor total de **R\$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

- Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias**
- Prazo de entrega: Conforme especificações do Termo de Referência.
- Declaramos que todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, estão inclusas na proposta.

Vitória/ES, 23 de Agosto de 2022.



Marcos André S. C. Vieira  
Diretor Comercial

---

Assinatura do representante legal

[ 04.505.760/0002-92  
ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES  
E INFORMÁTICA LTDA  
Rua José Farias 160, sala 103  
Edf Emp. Real Forte  
Santa Luiza – CEP 29.045-300  
Vitória – ES ]

# ESTABILIZADOR

# **side**laser

## Proteção de respeito!



500VA  
600VA  
1000VA

O único estabilizador do mercado especialmente projetado para proteger impressoras laser, fotocopiadoras, além dos computadores e equipamentos de informática em geral. Não permite distúrbios na saída provocados pelos picos de corrente comuns nas impressoras laser, evitando desgaste prematuro provocado pelos estabilizadores convencionais. Incorpora ainda recursos avançados como power monitor [medidor de potência], powerlook [autodesligamento programável por consumo] e true full range [estabiliza integralmente de 92V a 258V].



**Ideal para impressoras a laser**

---

### recursos



#### Sinalização Sonora

Indicação audível de níveis críticos



#### Fast RMS

Regulação precisa com resposta ultrarrápida. O mais veloz na sua categoria [1 ciclo de rede]



#### Proteção Eletrônica

Autodesligamento por subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-círcuito e sobretemperatura.



#### Microprocessado

Precisão digital no controle de energia



#### True Full Range

Seleção automática da rede



#### Filtro de linha

Contra distúrbios da rede elétrica



#### Tecnologia Laser Sense

Projeto para impressora laser

---

### tecnologia laser sense



Exclusivo sistema de gerenciamento das cargas conectadas ao estabilizador. Ideal para equipamentos que consomem elevada potência em curtos intervalos [carga impulsiva]. Ex: Impressora laser, multifuncional laser, fotocopiadoras e pequenos motores. Não permite transientes na saída durante as sobrecorrentes, evitando o desgaste prematuro provocado pelos estabilizadores convencionais.

---

### true full range



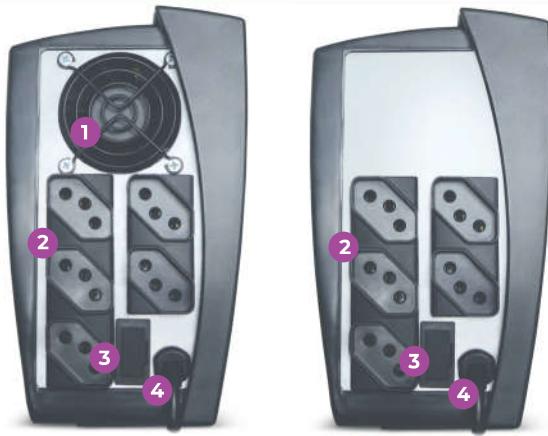
Possui faixa de entrada muito ampla operando continuamente da mais baixa (92V) até a mais alta tensão de rede (258V). Com sofisticado sistema de monitoramento da rede elétrica, mantém as suas saídas reguladas em toda a faixa. Realiza o desligamento automático quando ocorrem sobretensões ou subtensões de entrada ou qualquer evento crítico, protegendo seus equipamentos.

---

### norma NBR 14373:2006



Os estabilizadores da Ragtech são produzidos segundo os critérios da NBR 14373:2006. A fabricação de nossos produtos atende aos rígidos padrões de qualidade ISO 9001. Somos auditados pela TÜV Rheinland e atendemos às exigências estabelecidas na Portaria Inmetro nº 262/2007.

MODELO CINCO  
TOMADAS VENTILADO  
(SUFIXO V\*)MODELO CINCO TOMADAS  
(SUFIXO C)

1 VENTILADOR

2 TOMADAS DE SAÍDA

3 PORTA FUSÍVEL  
OU DISJUNTOR4 CABO DE FORÇA  
(ENTRADA DE REDE)

\* Sufixos V disponíveis nos modelos trivolt.

## Tabela de medição de potência

Power Monitor	Descrição	Potência instalada até
	Led LOW aceso Led ON apagado Led HIGH apagado	25%
	Led LOW aceso Led ON aceso Led HIGH apagado	50%
	Led LOW aceso Led ON aceso Led HIGH aceso	75%
	Led LOW piscando Led ON piscando Led HIGH piscando	100%

As sinalizações acima são exibidas pressionando-se rapidamente a chave liga/desliga do painel frontal

Tensões Nominais	Entrada	Saída
M1 - Monovolt 115V - 127V	115V - 127V	115V
M2 - Monovolt 220V	220V	220V
Ti - Trivolt	115V - 127V ou 220V	115V

Modelo Trivolt é True FULL RANGE  
opera de 92V a 258V.

Sinalização visual [Estado dos leds]	Condições de Operação	Indicação no modelo TI	Indicação no modelo M1 [modelo M2]	Descrição da condição	Indicação sonora (opcional)	Tipo de indicação sonora
	Rede normal	90V < Rede < 272V	90V < Rede < 150V [176 < Rede < 278V]	Operando normalmente		--
	Rede baixa	Rede < 90V	Rede < 90V [Rede < 176V]	Rede de entrada baixa e saída normal		Lenta, com 2 tons
	Rede baixa crítica	Rede < 86V	Rede < 86V [Rede < 170V]	Rede de entrada muito baixa e saída desligada		Rápida, com 1 tom
	Rede alta	Rede > 272V	Rede > 150V [Rede > 278V]	Rede de entrada alta e saída normal		Lenta, com 2 tons
	Rede alta crítica	Rede > 280V	Rede > 155V [Rede > 286V]	Rede de entrada muito alta e saída desligada		Rápida, com 1 tom
	Potência alta	Potência acima de 116%	Potência acima de 116%	Potência acima do normal e saída normal		Lenta, com 1 tom
	Potência alta crítica	Potência acima de 170%	Potência acima de 170%	Potência muito acima do normal e saída desligada		Rápida, com 1 tom

## Características Técnicas

MODELO	SDL 500	SDL 600	SDL 1000
Potência Nominal (VA/W)	500	600	1000
Corrente nom. de ent. em 115V/127V/220V (A)	2,6/2,4/1,36	4,3/3,9/2,3	5,2/4,7/2,9
Faixa de Entrada	modelo M1 92V a 160V [em rede 115V] 92V a 150V	modelo 92V a 160V [em rede 115V] trivolt 160V a 258V [em rede 220V]	modelo M2 184V a 272V
Regulação de Saída	+/- 6%		
Freqüência de Operação (Hz)	60		
Tempo de resposta	<= 1 ciclo de rede		
Rendimento 100% de carga	92% [modelo trivolt] / 94% [modelo M1 e M2]		
Distorção Harmônica Típica	Zero		
Número de Tomadas	Sufixos "q" - 4 tomadas Sufixo "c", "v" - 5 tomadas	Sufixo "s" - 6 tomadas	
Proteção de Sobretemperatura	Sim		
Proteção Telefônica UIT-K20	Somente modelos NET		
Proteção Sobretensão de Saída	+10% / -10%		
Proteção Sobrecarga na Saída	>= 170%		
Proteção Contra Surtos de Tensão	Varistor		
Grau de Proteção de Umidade	IP00		
Garantia	1 ano		
Peso Bruto (modelo M1 e M2) - Kg	1,66	1,92	2,31
Peso Bruto (modelo TI) - Kg	3,11	3,30	4,2
Dimensões AxLxP (mm)	192 x 113 x 182		

Obs: Modelos 5382 (SDL500 TI) e 5383 (SDL1000 TI) acompanham extensão com três tomadas, passando o produto a ter sete tomadas de saída. (modelos sob encomenda)

Modelo	Configuração
SDL 500 Potência 500VA/500W	ou  +
SDL 600 Potência 600VA/600W	ou  +  +  +
SDL 1000 Potência 1000VA/1000W	+  +  +  +

Nos modelos SDL 500 ou SDL 600 não ligar simultaneamente impressora laser e os micros

## Segurança



Compulsório



INMETRO

 1 ano  
garantia total


 Certificado  
ABNT NBR  
14373:2006

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2022 (SEI nº 0009872-22.2022.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2022  
BENEFICIÁRIA: RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (RÚBRICA FILMS)  
CNPJ nº 21.308.637/0001-10

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
2	Fone de Ouvido tipo Headset (Multilaser)	100	R\$ 85,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2022  
BENEFICIÁRIA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 01.590.728/0009-30

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
3	No-break 1500VA (CR Energia )	80	R\$ 855,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2022  
BENEFICIÁRIA: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI  
CNPJ nº 32.953.789/0001-91

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
4	No-break 1500VA (CR Energia )	20	R\$ 856,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2022  
BENEFICIÁRIA: ARCANJO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 04.505.760/0002-92

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
5	Estabilizador 1000VA (Ragtech)	100	R\$ 334,00

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 070008

Nº Processo: 04945/2022.  
Pregão Nº 94/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.  
Contratado: 03.867.672/0001-97 - ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP.  
Objeto: Serviços continuados de copeiragem e garçom, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no edifício-sede do tribunal regional eleitoral do rio grande do norte - tre/rn, no fórum eleitoral da capital e no centro de operações da justiça eleitoral - coje, todos no município de natal/rn..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2022 a 01/08/2024. Valor Total: R\$ 622.128,20. Data de Assinatura: 28/10/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/11/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Eletrônico nº 5367/2022. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022 - TRE/RN. Objeto: Acrescentar quantitativos de postos de trabalho representando um acréscimo de 1,10% do valor total inicial do Lote 1 do Contrato nº 25/2022-TRE/RN. Contratada: LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ: 14.935.553/0001-40). Fundamento Legal: Cláusulas Nona (subitem 9.1, alínea "d") e Décima Primeira do Contrato nº 25/2022-TRE/RN e no art. 65, inciso i, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 57/2022, firmado entre o TRE-RS e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, CNPJ n. 07.275.920/0001-61. OBJETO: Fornecimento de 225 microcomputadores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n. 37/2022. VIGÊNCIA: 08-11-2022 a 07-11-2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4490.52. Ação orçamentária: 02.122.0033.20GP.0043. EMPENHO: 2022NE000780, de 03-11-2022. PREÇO TOTAL: R\$ 1.396.125,00. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Sr. Augusto Rosa Filho e Sr. Valter Antonio Sgroi Artea. Proc. SEI n. 0013434-89.2021.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 08-11-2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 06 ao Contrato n. 48/2020, referente à prestação de serviços de readequação predial em imóvel da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS, com fornecimento de equipamentos e materiais, firmado entre o TRE-RS e a empresa EMIBM Engenharia e Inovação Ltda. OBJETO: Estipular supressão e acréscimo de serviços ao contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. José Mauricio Vieira Barros. Proc. SEI n. 0012981-31.2020.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 07-11-2022.

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 62/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTÔMACAO E MANUTENCAO LTDA, R\$ 48.700,00.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0001261-96.2022.6. Objeto: Aquisição de solução integrada de hardware para banco de dados Oracle Enterprise, conforme Anexo III e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/11/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua 7 de Setembro, 730, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00071-2022. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br..

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora - Geral

(SIASGnet - 08/11/2022) 70021-00001-2022NE000059

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA-GERAL

## ASSESSORIA JURÍDICA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2022

Processo nº 2022.0.000036214-0.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 67/2022, destinado ao registro de preços de mobiliário e eletrodomésticos, tendo como vencedoras as empresas TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os itens 1, 2, 3, 4 e 5 (LOTE 1), com os valores de R\$1.390,00, R\$730,00, R\$740,00, R\$1.140,00 e R\$680,00, respectivamente; MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 6 e 7 (LOTE 2), com os valores de R\$2.850,00 e R\$1.902,00, respectivamente; E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI para os itens 8, 9, 10 e 11, com os valores de R\$2.150,00, R\$2.150,00, R\$996,38 e R\$996,38, respectivamente; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI para os itens 12 e 13, ambos com o valor de R\$640,00; MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI para o item 14, com o valor de R\$1.232,27; CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA para o item 15, com o valor de R\$1.301,00; e QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI para os itens 17 e 18, ambos com o valor de R\$574,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 118/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços preliminares e de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar- condicionado instalados nos Cartórios Eleitorais da Cidade de São Paulo.

ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material

(SIDEC - 08/11/2022) 070018-00001-2022NE000169

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 70018

Nº Processo: 0042955-41.2021.6. Objeto: Contratação de serviços de impressão digital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00122-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORREA  
Diretor Geral do Tre-sp

(SIASGnet - 07/11/2022) 70018-00001-2022NE000169

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo resolve aplicar a SPARK BG EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº: 41.256.253/0001-08, as penalidades de advertência e multa compensatória no valor de R\$ 197,10, equivalente a 30% da NFS-e 3 (R\$ 657,00), com fundamento nas alíneas "a", "c.2" da cláusula IX da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, bem como impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 30 (trinta) meses, com base na alínea "d" da citada cláusula, prejudicada a proposta de cancelamento, ante a expiração da Ata de Registro de Preços. As penalidades resultam da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico Federal nº 37/2021, mediante processo administrativo SEI 0035687-33.2021.6.26.8000.

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material

## SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI nº 0047423-14.2022.6.26.8000 - PEF 53/2021 do TRE-AL - CONTRATADA: DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA. - CNPJ: 07.404.500/0001-38 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados a monitoramento, inspeção em objetos e detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações do TRE-SP, incluindo a prestação dos serviços de instalação, testes, treinamento dos servidores/operadores, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia, conforme as exigências contidas neste contrato e nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2021 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas (TRE-AL). - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/2002, 14.133/2021 e 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.199,60 - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura contratual - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 4490.52 - "Material Permanente". - NOTA DE EMPENHO n.º 1.798, de 28/10/2022 - DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022 - SIGNATÁRIOS: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Jordani Lovera, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

## SECRETARIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em razão de não ter obtido êxito nas tentativas de notificação eletrônica e por via postal, notifica KAIQUE SANTOS REIS, CNPJ 37.246.452/0001-68, da decisão proferida nos autos do processo administrativo sancionatório (processo 0021133-57.2020.6.25.8000), que concluiu pela sanção de impedido de licitar e de contratar com a União pelo período de 1 (mês) mês, com o respectivo descredenciamento do SICAF, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e nos itens 9.1 c/c 9.1.1 do Edital do PE 21/2020. Da decisão cabe recurso no prazo de 5